



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Reitor João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prpg.ufsc.br / +55 (48) 3721-9338

MEMORANDO CIRCULAR 14/PROPG/2013

Florianópolis, 15 de abril de 2013

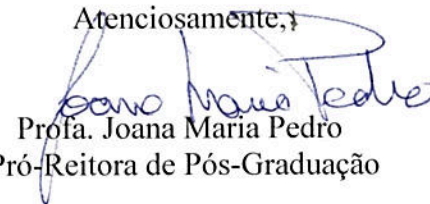
Aos: Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação

Assunto: Bolsa Capes para o exterior – esclarecimentos

Senhores Coordenadores,

1. Servimo-nos do presente para esclarecer que, conforme o estabelecido no Art. 10 do Regulamento do PDSE, não é concedida bolsas aos candidatos que já tenham “usufruído anteriormente, no curso de Doutorado, de outra bolsa da Capes de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior”.
2. Assim sendo, é importante que seja do conhecimento de todos que o aluno que teve bolsa da Capes para alguma modalidade no exterior, seja estágio em PROCAD ou outro projeto, não poderá ter bolsa PDSE.

Atenciosamente,


Profª. Joana Maria Pedro
Pró-Reitora de Pós-Graduação